



PREFEITURA DE

ITAÚBA

www.itauba.mt.gov.br

PORTARIA Nº. 091, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

SÚMULA: “CONCEDE ELEVAÇÃO DE NÍVEL AO SERVIDOR FABIO DA SILVA VIANA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚBA, ESTADO DE MATO GROSSO SR. ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **ELEVAÇÃO DE NÍVEL** ao servidor **FABIO DA SILVA VIANA**, efetivo no cargo de **TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**, Matrícula nº. 122, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer desde 02/02/2004, sendo elevado do Nível 07 CLASSE C para o **Nível 08 CLASSE C – PROFISSIONALIZANTE**, direito adquirido em **FEVEREIRO/2025**.

Art. 2º A referida Elevação de Nível do servidor está em conformidade com a Lei Complementar nº. 002/2012 e Plano de Cargos, Carreiras e Salários dos Profissionais da Educação do Mun. Itaúba/MT.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos na data de 05 de Fevereiro de 2025**, revogam-se as disposições em contrário.

Itaúba-MT, 12 de Fevereiro de 2025.

ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO
Prefeito Municipal

**Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.**

PUBLICADA E AFIXADA NO MURAL DESTA PREFEITURA MUNICIPAL NO PERÍODO DE 12/02/2025 a 11/03/2025.